



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 67/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

Considerando DEPEX N.º 044/2012 – Camaquã, de 05 de julho de 2012;

Considerando, ainda, Parecer n.º 020/2012, da Pró-reitoria de Ensino, de 05 de julho de 2012,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica – forma subsequente**, do *campus* Camaquã, IFSul.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.